



Câmara Municipal de Valongo
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004

Gabinete do Presidente

DEPACHO Nº 49/GPI/2007

No uso da competência que me é conferida pelo artº 70º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego na senhora Directora de Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, competência para no âmbito da respectiva secção de Apoio Administrativo:

- 1 – Gerir os recursos humanos afecto ao serviço, no que respeita a:
 - 1.1 – Aprovar e alterar o mapa de férias e tomar decisões relativamente a férias com respeito pelo interesse do serviço;
 - 1.2 – Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.3 – Conceder licenças sem vencimento até 90 dias;
 - 1.4 – Decidir nos termos da Lei, em matéria de duração de horário de trabalho, no âmbito da modalidade deste último superiormente fixada.

Valongo, 22 de Março de 2007

O Presidente da Câmara

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo